

DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DELEGADOS DA CONFERÊNCIA LIVRE

1. Metodologia para definição das diretrizes e das propostas:

A Conferência Livre de Acesso a Medicamentos em Defesa da Vida deve aprovar até 01 (uma) diretriz e até 05 (cinco) propostas por Diretriz para cada eixo da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a saber:

Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

Eixo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todos, todas e todes.

Recomenda-se que cada proposta seja formulada de modo que aponte uma ação específica para a implementação da diretriz a qual está vinculada.

Para a definição das propostas a serem votadas na Conferência Livre, serão adotadas duas estratégias:

- 1) **Seleção de propostas do 9º Simpósio Nacional de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica (9º SNCTAF) relacionadas ao tema da Conferência Livre:** Acesso a medicamentos em defesa da vida. A seleção das propostas será realizada pela comissão de relatoria e pela comissão organizadora da Conferência Livre.
- 2) **Envio prévio de propostas pelos inscritos na Conferência Livre:** As propostas devem ser relacionadas ao tema da Conferência Livre (Acesso a medicamentos em defesa da vida) e ao eixo da 17ª CNS. Recomenda-se que sejam propostas elaboradas em coletivos como sindicatos, conselhos, movimentos sociais, mas também serão aceitas propostas elaboradas individualmente. Somente serão aceitas propostas enviadas por inscritos na Conferência Livre. Cada coletivo ou participante individual poderá enviar até 1 (uma) proposta por eixo da 17ª CNS, não sendo obrigatório o envio para todos os eixos. As propostas devem ter até 500 caracteres e serão enviadas por formulário on-line (<https://x.gd/HLJCI>) até o dia 14/04/23. As propostas enviadas serão analisadas previamente pela comissão organizadora da Conferência Livre e as não relacionadas ao tema da Conferência não serão aceitas.

Não será possível inserir novas propostas no dia da Conferência Livre.

A Comissão de relatoria fará a sistematização e organização das propostas a serem votadas no dia da Conferência Livre. No dia da Conferência, todos os participantes (presenciais e virtuais) farão a votação das propostas em formulário on-line das 16h00 às 16h30. Os participantes votarão de 1 a 5 para cada proposta, sendo:

1. Discordo totalmente (1 ponto)
2. Discordo parcialmente (2 pontos)
3. Nem discordo e nem concordo (3 pontos)
4. Concordo (4 pontos)
5. Concordo totalmente (5 pontos)

As cinco propostas com maior pontuação por Eixo da 17^o CNS serão enviadas para o Conselho Nacional de Saúde. Todas as demais propostas constarão no relatório da Conferência Livre.

2. Eleição dos delegados:

A Conferência Livre poderá eleger pessoas delegadas para a etapa nacional da 17^a CNS até o limite assim definido:

- De 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) participantes: 01 (uma) indicação;
- De 101 (cento e um) a 200 (duzentos) participantes; 02 (duas) indicações;
- A partir de 201 (duzentos e um) participantes: 03 (três) indicações;
- Acima de 500 (quinhentos) participantes: 05 (cinco) indicações; e
- Acima de 1.000 (um mil) participantes: 10 (dez) indicações.

No dia da Conferência Livre, os interessados em concorrer a(s) vaga(s) de delegados devem se inscrever das 08h00 às 12h00 no formulário on-line onde escreverá o motivo pelo qual quer se eleger como delegada(o) para a etapa nacional da 17^a CNS e deverá anexar uma foto. O número de vagas dependerá do número de participantes da Conferência Livre. Havendo mais de uma vaga, será considerada a paridade entre homens e mulheres, dentre os com mais votos, conforme o número de vagas, de acordo com as deliberações do Conselho Nacional de Saúde.

Cada participante votará utilizando o mesmo formulário onde fará a votação das propostas, das 16h00 às 16h30.